INDICAÇÃO

Processo Nº 0232/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS SEGUINTES LOGRADOUROS ABAIXO, NO MORRO DO DAPU BRANCO.**

RUA CATUMBI, MADUREIRA E MEIER.

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas ruas ainda não possuem pavimentação asfaltica.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 21 de Maio de 2024.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA - PIT
Vereador Autor